



## TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA DE CASO DE INVESTIMENTO

**Organização:** Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA);

**Projeto:** Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip);

**Objeto:** Consultoria para desenvolver um Caso de Investimento para Oposições de Patentes e Advocacy sobre Flexibilidades do TRIPS

**Prazo de duração da consultoria:** a combinar

**Remuneração:** R\$ 15.500,00

### 1. Sobre a organização

A Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1987. A organização tem como missão “Atuar no enfrentamento da epidemia do HIV e da AIDS a partir da perspectiva dos direitos humanos, com base nos princípios da solidariedade, da justiça social e da democracia”. Mais informações em: [www.abiaids.org.br](http://www.abiaids.org.br).

A ABIA coordena o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), uma rede formada por organizações da sociedade civil brasileira para acompanhar e monitorar acordos comerciais e seus impactos em políticas públicas que visam assegurar a efetivação dos direitos humanos no Brasil (mais informações em: [www.rebrip.org.br](http://www.rebrip.org.br)). Em 2003, a Rebrip criou o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI), voltado para tratar de questões relacionadas ao impacto de acordos internacionais na efetivação do direito à saúde, especialmente no que se refere ao acesso a tratamento e medicamentos essenciais. O GTPI reúne diversas entidades da sociedade civil e busca discutir, acompanhar e incidir no tema da propriedade intelectual e, sobretudo, mitigar o impacto dos efeitos negativos do atual sistema de patente no acesso aos medicamentos essenciais da população brasileira, especificamente os utilizados no tratamento de HIV/Aids. Mais informações sobre o GTPI/Rebrip podem ser consultadas em [www.deolhonaspentes.org.br](http://www.deolhonaspentes.org.br).

### 2. Especificações sobre a consultoria:

O(a) consultor(a) trabalhará em contato direto com a equipe de coordenação do GTPI/Rebrip, e será responsável por desenvolver um Relatório sobre a viabilidade financeira de investir em *Oposições de Patentes e Advocacy sobre Flexibilidades do TRIPS*. O relatório tem como objetivo:

- Demonstrar o trabalho de oposição realizado nos últimos 5 anos;
- Elaborar estimativa do custo de se fazer um trabalho de oposição em cinco anos;
- Elaborar estimativa das economias ao erário público decorrentes do trabalho com oposições a patentes;
- Elaborar estimativa do custo para o erário público da inexistência desse trabalho para últimos 5 anos e para os próximos 5 anos;
- Elaborar ou analisar estudos sobre os custos extras ao erário público devido à inclusão medidas TRIPS-plus em de Tratado de Livre Comércio ou outros processos de reforma da lei de patentes.

A atuação será no âmbito do projeto “*Use of TRIPS flexibilities to increase affordability of treatment for HIV, tuberculosis and hepatitis c virus in middle-income countries*”, desenvolvido em parceria com a organização *International Treatment Preparedness Coalition – ITPC* (mais informações em: [www.itpcglobal.org](http://www.itpcglobal.org)), com o objetivo de remover barreiras relacionadas à propriedade intelectual que dificultam o acesso a tratamento antirretroviral em países de renda média em 17 países de três continentes. O projeto é financiado pela UNITAID ([www.unitaid.eu](http://www.unitaid.eu)).

### **3. Produtos**

- Um modelo e metodologia replicáveis;
- Relatório sobre a viabilidade financeira de investir em *Oposições de Patentes e Advocacy sobre Flexibilidades do TRIP*.

### **4. Qualificação mínima necessária para a vaga**

- É necessária uma experiência relevante mínima de 5 a 8 anos no desenvolvimento de casos de investimento para o setor filantrópico ou sem fins lucrativos ou áreas relacionadas;
- Graduação requerida;
- É necessária experiência avançada em computadores - MS Office: Word, Excel, Access, Outlook e PowerPoint e Adobe;
- Interesse, experiência em HIV/AIDS e/ou HCV e/ou saúde pública, direitos humanos, desenvolvimento internacional ou áreas afins é uma vantagem;
- Experiência trabalhando em questões sobre Propriedade Intelectual, preferencialmente em países de renda média, em coordenação com grupos da sociedade civil;
- Estar de acordo com os pressupostos, missão, visão e programas da ABIA e do GTPI/Rebrip, disponibilizados nas páginas eletrônicas [www.abiaids.org.br](http://www.abiaids.org.br) e [www.deolhonaspontes.org.br](http://www.deolhonaspontes.org.br).

### **5. Competências chave**

- Gerenciamento de Projetos;
- Comunidade e engajamento;
- Habilidades de comunicação escrita e oral;
- Habilidade para trabalhar com números e projeções;
- Conhecimento sobre orçamento público;
- Habilidades de acompanhamento;
- Julgamento e resolução de problemas;
- Planejamento e organização;
- Gerenciamento de trabalho e tempo;
- Atenção aos detalhes;
- Coleta e monitoramento de informações;
- Adaptabilidade;
- Capacidade de trabalhar em equipe e colaboração;
- Conforto com a mudança organizacional;
- Capacidade trabalhar em colaboração, pessoalmente e virtualmente.

### **6. Remuneração**

A remuneração total para a consultoria é de R\$ 15.500,00 (bruto) e será realizada mediante entrega e aprovação dos produtos contratados de acordo com prazos previamente acordados.

#### **7. Sobre o processo seletivo:**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão enviar os seguintes documentos:

- (i) currículo;
- (ii) carta de intenções com no máximo uma página, apresentando experiência(s) prévia(s) e duas referências profissionais.
- (iii) Proposta de plano de trabalho e cronograma para desenvolvimento dos produtos relacionados no item 3

Os documentos deverão ser enviados apenas por correio eletrônico para [pedro@abiaids.org.br](mailto:pedro@abiaids.org.br), [felipe@abiaids.org.br](mailto:felipe@abiaids.org.br) e [secretariagtpi@abiaids.org.br](mailto:secretariagtpi@abiaids.org.br) até o **dia 10 de setembro de 2020**.

Colocar no assunto: Consultoria de Caso de Investimento. A seleção será feita mediante análise dos documentos e, caso necessário, entrevistas (presenciais, telefone ou outro meio eletrônico), em datas definidas *a posteriori*. Apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as).